



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.198. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 30/08/2023.

## Subseção Judiciária de Vitória da Conquista abre inscrições para Seleção de Conciliadores



ta, José Carlos da Silva Neves, e pelo servidor do JEF da 2ª Vara da SSJ de Vitória da Conquista, Murillo Gomes Moreira.

Poderão se inscrever bacharéis em Direito, que deverão demonstrar sua condição de graduado mediante apresentação de cópia do certificado de conclusão do curso ou do respectivo diploma; acadêmicos do curso de Direito, desde de que dis-

centes das universidade com as quais a Subseção Judiciária de Vitória da Conquista mantém convênio, devendo ainda preencher as seguintes condições: a) comprovar estar matriculado no 6º, 7º, 8º, 9º ou 10º período do curso de Direito, quando convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Conciliadores, e b) ter frequência regular às aulas do respectivo curso.

Conforme ainda consta no Edital, cabe aos conciliadores promoverem a conciliação entre as partes e a instrução das causas, em matérias específicas, sob a supervisão do juiz federal, na forma do art. 24 da Resolução PRESI nº 17/2014. Durante a atividade, os conciliadores ficam impedidos de exercer advocacia perante os Juizados Especiais na Seção Judiciária em que atuem. A duração do exercício da atividade de Conciliador, perante o Juizado em que for atuar, será de 2 anos, contados da data da assinatura do termo de adesão e compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos interessados.

Para conferir o documento na íntegra basta acessar o link <https://tinyurl.com/nn8c5f49>.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Luisa Ferreira Lima Almeida (Juíza Federal Substituta da 21ª Vara), Joana Pimentel da Silveira Vianna (Numan), Márcio Ricardo Abreu dos Santos (Nuasg), Rodrigo Pinto de Menezes (Itabuna), Rosele Carvalho Torres (Numan), Selma Mascarenhas Carneiro Oliveira (Feira de Santana). **Amanhã:** Iris Conceição Santos da Silva (Jequié), Rafael Azevedo Nascimento (Irecê).

### Parabéns!

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## CNJ abre novo prazo para participação no 2º Censo do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reabriu o prazo do 2º Censo do Poder Judiciário com o objetivo de mais integrantes da magistratura e servidores do Judiciário participarem do levantamento. Os formulários estão disponíveis, até o dia 22 de setembro, e poderão ser respondidos por meio do link <https://tinyurl.com/4jeckmrs>.

O 2º Censo permitirá conhecer mais os profissionais que atuam nos tribunais e conselhos do país, mapear a atual realidade do dia a dia da Justiça e orientar ações que permitam melhorar as condições de trabalho e a prestação de serviços à população. O 1º Censo do Judiciário foi realizado há dez anos e contou com a adesão de mais magistrados/as e servidores/as.

Dois questionários distintos estão disponíveis: um para membros da magistratura e outro para servidores/as. Para juízes e juízas são 63 perguntas e entre os temas abordados estão: raça, etnia, deficiências físicas e psicossociais, religião, nível de escolaridade de pai e mãe, orientação sexual, assédio moral e violência doméstica.

Os servidores lidarão com 48 perguntas, que buscam informações sobre o lo-



cal em que atuam, dados funcionais, formação escolar, grau de satisfação com a experiência profissional, relacionamento com colegas e superiores, além da opinião sobre a efetividade do trabalho que desempenha.

Ambos os formulários são de questões objetivas, de múltipla escolha e levam entre cinco e dez minutos. O preenchimento é individual e o sigilo das informações cumpre o determinado na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**



## Sua Saúde

### Parar de fumar é uma grande decisão, dizer não ao tabaco é a melhor escolha!

O Dia Nacional de Combate ao Fumo, celebrado em 29 de agosto, foi criado em 1986 pela Lei Federal nº 7.488 e tem como objetivo reforçar as ações nacionais de sensibilização e mobilização da população brasileira contra os danos sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco. Esta foi a primeira legislação, em âmbito federal, relacionada à regulamentação do tabagismo no Brasil.

Neste ano, o tema da campanha nacional alerta a população sobre como o consumo dos cigarros eletrônicos pode aumentar o risco da experimentação e agravar a dependência entre crianças, adolescentes e jovens.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil o tabagismo responde por 162 mil mortes todos os anos e as despesas com doenças causadas pelo cigarro chegam a R\$125 bilhões por ano. A OMS considera a epidemia do tabagismo entre as maiores ameaças à saúde pública que a humanidade já enfrentou. É a maior causa isolada evitável de mortes precoces em todo o mundo, e considerada como uma doença crônica devido à dependência da nicotina presente nos produtos derivados do tabaco.

Com sabores, formatos e aromas diferentes, os cigarros eletrônicos têm se popularizado entre os jovens (12 a 17 anos), como se fossem uma alternativa menos nociva do que os cigarros tradicionais. Porém pesquisas comprovam os potenciais danos à saúde pulmonar e sistêmica causados por esses dispositivos. Daí a importância de evitar o primeiro uso. A melhor escolha continua sendo não fumar! **(Fonte: www.amb.org.br)**

